



São Tomé et Príncipe

## Concurso Público

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé, torna público o lançamento de um concurso para o recrutamento de um Gabinete nacional ou internacional para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe – RAP.

Os Termos de Referência podem ser obtidos nas instalações da Casa das Nações Unidas em São Tomé ou consultados no jornal digital “Tela Non” e no nosso site: <http://www.uns.st/undp>.

As candidaturas deverão ser remetidas ao Escritório do PNUD até às 17H30 do dia 29 de Abril em curso mediante dois envelopes fechados, contendo, separadamente, propostas técnica e financeira .

A proposta técnica deverá conter :

- . Metodologia a ser utilizada
- . Organização e duração da consultoria
- . Perfil dos Consultores (CV)
- . Experiência do Gabinete em trabalhos nesse domínio
- . Provas de legalidade do Gabinete ou Sociedade de Prestação de Serviço


As propostas deverão ser apresentadas em português ou em francês.

Cada envelope deverá ter a seguinte menção:

ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
AUTOMONA DO PRINCPE  
PROPOSTA TECNICA  
PNUD - São Tomé



ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO  
AUTOMONA DO PRINCPE  
PROPOSTA FINANCEIRA  
PNUD - São Tomé

  
São Tomé, 8 de Abril de 2008

# PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

## TERMOS DE REFERÊNCIA

**Assunto:** Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe

**Lugar:** República Democrática de São Tomé e Príncipe

### Contexto

Parte integrante da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, a Região Autónoma do Príncipe é composta por uma ilha e por ilhéus adjacentes cobrindo uma superfície total de 142 Km<sup>2</sup>, situada a cerca de 90 milhas a ocidente da ilha de S. Tomé, no Golfo da Guiné. Essa localização geográfica, associada à situação de pobreza que afecta cerca de 54% da população total do país, configura o duplo isolamento da Região, por um lado, do continente africano e do mundo, e por outro lado, da ilha de S. Tomé onde se situa a capital do país e os órgãos centrais de decisão sobre as opções políticas do desenvolvimento.

O estudo do Perfil da Pobreza em S. Tomé e Príncipe (2001), elaborado após o Inquérito sobre as Condições de Vida dos Agregados Familiares, estimou que a pobreza afecta 54% da população total do país sendo as famílias dirigidas por mulheres as mais atingidas. Na Região Autónoma do Príncipe mais de 60% da população vive abaixo do limiar da pobreza enquanto que no distrito de Caué essa percentagem se eleva a 65%. A incidência da pobreza é de 55,7% nos agregados chefiados por mulheres contra 53% nos chefiados pelos homens e a extrema pobreza atinge 15% e 14,9% respectivamente nas famílias chefiadas por mulheres e por homens. A despesa média anual por pessoa é menos elevada nos agregados chefiados por mulheres do que nos chefiados por homens, sendo 3.673.768 dobras contra 4.096.452 dobras.

A pobreza em S. Tomé e Príncipe foi considerada, pelo mesmo estudo, como um fenómeno essencialmente rural. Ela é não somente muito grande, em termos de incidência, mas também a mais profunda e a mais intensa. Cerca de 65% dos habitantes do meio rural situa-se abaixo do limiar da pobreza contra 45% dos residentes do meio urbano. Quando se analisa a pobreza extrema, em que a despesa anual é de cerca de 1.319.309 dobras por pessoa, observa-se que no sector rural há uma incidência de 22%, enquanto que no meio urbano esta incidência é de 9,5%. De acordo com o Recenseamento Geral da População e Habitação de 2001 a população da Região é de 5.966 habitantes (4,3% da população total do país), 1.010 dos quais (16,9%) é urbana enquanto que a que vive no meio rural é de 4.956 (83%).

Nesse contexto, foi assumido como um dos objectivos globais da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza "reduzir consideravelmente as diferenças socio-económicas e de género, entre os distritos e entre estes e a Região Autónoma de Príncipe, bem como entre a população urbana e a rural".

Estas condições sócio-económicas em que vive a população são-tomense tem constituído preocupação, cada vez mais crescente, do Governo e dos parceiros de desenvolvimento. O recrudescimento da pobreza a nível nacional, nas zonas rurais em particular, e muito mais profundamente ao nível da camada feminina (feminização da pobreza), deve merecer a atenção de todos.

A ausência de descentralização do Poder (inexistência de recursos humanos capacitados, materiais, financeiros e outros) constitui também um dos constrangimentos ao desenvolvimento o que dificulta a Boa Governação Local.

Nesse sentido, no quadro das iniciativas visando superar a situação de dupla insularidade, o Governo Regional assumiu como uma das suas prioridades a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Regional que permitirá o estabelecimento de programas que contribuirão para um desenvolvimento integrado e sustentável da Região e para uma melhor coordenação das ajudas canalizadas e ou mobilizadas para essa parte do território nacional.

## **Objectivos e Âmbito da Consultoria**

Perante a constatação das autoridades são-tomenses de que uma das causas da falta de impacto das diversas intervenções já efectuadas na Região Autónoma do Príncipe é, por um lado, a dispersão das acções das diferentes instituições nacionais e internacionais que actuam isoladamente e sem ter uma base de sustentabilidade e, por outro, a falta de descentralização, com sucessivos governos regionais sem um plano de desenvolvimento. Tudo isso dificulta a coordenação das acções no terreno que concorrem para a luta contra a pobreza. O Governo pretende, deste modo, elaborar um Plano de Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe.

Assim, o(a) consultor(a) deverá elaborar um Plano de Desenvolvimento da Região Autónoma do Príncipe, atendendo aos requisitos, especificações e limites dos presentes Termos De Referência (TDR).

O referido plano deverá estar virado para o crescimento económico e o desenvolvimento, deverá ter em conta os aspectos da distribuição e do desenvolvimento humano, deverá servir de instrumento orientador e de referência das diversas intervenções que serão levadas a cabo na Região, no quadro da luta contra a pobreza, delineando as actividades, os recursos, os requisitos organizativos necessários para se atingir os objectivos bem como os indicadores da sua avaliação.

**Dado que nas áreas possíveis de intervenção existem algumas mais directamente ligadas à soberania do Estado, às relações político-partidárias e ao poder estabelecido e, por conseguinte, com mais riscos de execução, convirá agrupá-las separadamente.**

Visando a compatibilização e coordenação de acções, dever-se-á tomar em conta na elaboração do Plano, as actividades já em curso ou agendadas quer no quadro dos programas dos Governos Central e Regional, quer no dos diversos parceiros de desenvolvimento do país.

O Documento a ser elaborado deverá:

- Dar uma panorâmica clara da situação existente;
- Analisar e identificar os recursos futuros de crescimento da Região Autónoma do Príncipe;
- Estipular a estratégia, os objectivos, as actividades, os resultados e o cronograma de acção;
- Definir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para levar a cabo as actividades planificadas - fichas de projectos;

- Mencionar os aspectos organizativos que decorrem da realização do Plano, definindo a instituição que fará o seu seguimento e coordenação bem como o papel e a responsabilidade das demais instituições envolvidas. Será importante identificar as eventuais fraquezas dessas instituições e equacionar os procedimentos necessários para o seu reforço, de modo que possam executar cabalmente as suas tarefas no quadro do Plano estabelecido;
- Explicitar os mecanismos de seguimento e avaliação do Plano, definindo, para cada objectivo e actividade, indicadores que permitirão, a cada momento, determinar o grau de cumprimento do programa.
- Identificar factores externos e riscos que poderão influenciar a realização das actividades e o cumprimento dos objectivos e, tendo em conta a natureza do Plano, estipular pré-condições para a sua implementação, minimizando assim os riscos.

## Metodologia

A intervenção do gabinete será feita através de um processo participativo, em estreita colaboração e discussão com os *stakeholders*<sup>1</sup> de modo a garantir que o Plano seja o resultado das preocupações e aspirações das autoridades e sobretudo dos residentes da Região. Deverá ser feita uma consulta exaustiva aos documentos existentes nomeadamente, a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, o Plano de Acção 2006-2009, os Estudos Sectoriais, o Relatório da Reunião de Doadores no Príncipe e outros estudos realizados sobre a Região.

A compatibilidade e a articulação com outros programas nacionais e com os programas dos parceiros de desenvolvimento deverá ser garantida.

A apropriação do Plano pelos *stakeholders* bem como a sua sustentabilidade deverá ser uma preocupação do consultor e deverá ficar reflectido no processo de elaboração Plano.

Para garantir a mais ampla participação dos *stakeholders* no processo de elaboração e validação do Plano de Desenvolvimento da Região, deverão ser usados os mais diversos métodos como sejam seminários, workshops, inquéritos, entrevistas e visitas.

## Organização e duração da consultoria

O processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Distrito deverá ficar concluído 10 semanas após a assinatura de contrato com o(a) consultor(a). A supervisão do trabalho será feita pelo PNUD e pelo Governo Regional que terão como missão garantir que a metodologia participativa seja de facto usada e que o documento respeite os presentes termos de referência.

O(A) consultor(a)/gabinete deverá apresentar uma primeira versão do documento ao PNUD no final da 8ª semana e a versão final uma semana após a recepção dos comentários do Governo e do PNUD.

## Perfil do Consultor

O Consultor para além de experiência na realização de trabalhos similares deverá possuir:

- Formação em Ciências Sociais ou similar;

---

<sup>1</sup> - Neste processo, os *stakeholders* são, entre outros, os Governos regional e central, os líderes comunitários, organizações socio-profissionais e as associações de moradores.

- Experiência em técnicas e dinâmicas participativas de animação e de intervenção junto às comunidades;
- Conhecimento das comunidades da Região Autónoma do Príncipe.?